



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA Exercício de 2015

I.N. 114/2016/TCE – Modelo 4

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O sistema de Controle Interno no município de GUAMIRANGA foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Lei nº. 354/2007, mês de Dezembro de 2007. – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

- o **Art. 3º** - Integram o Sistema de Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, entidades da administração indireta e do **Poder Legislativo Municipal**.

- o **Art. 4º** - A Unidade de Controle Interno se constituiu em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal e do **Poder Legislativo de Guamiranga**.

- ✓ Decreto nº. 106/2009 de 06/04/2009 – Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno

Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	
CPF: 051.468.479-53	RG: 8.872.861-0
Endereço: Rua Ernesto Alves, 41	
Bairro: Centro	CEP: 84.435-000
Cidade: Guamiranga	Estado: Paraná
Telefone: 42 3438-1148 e 9118-7476	e-mail: andre_luisgs@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2015	Data do Fim: 31/12/2015
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Secretário Escolar	
Ato de nomeação: Decreto nº. 657/2006	



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Data da nomeação no cargo: 14/08/2006
Data da realização do concurso: Concurso Público 01/2005 em 18/12/2005.

3 – Relação de Servidores

1) **André Luis Gonçalves dos Santos**, com formação em Ciências Econômicas, e pós-Graduação em MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município em 08/01/2014, nomeado pelo decreto nº. 305/2014 na data de 13/01/2014.

4 – Ações desenvolvidas:

- 1) Análise de todas as despesas realizadas na Câmara Municipal no ano de 2015, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; assinaturas e comprovante das despesas anexado ao processo;
- 2) Análise da folha de pagamento de todos os meses de 2015;
- 3) Verificação de Diárias e emissão de pareceres individuais;
- 4) Acompanhamento das certidões referentes à Câmara;
- 5) Acompanhamento dos envios do SIM-AM e SIM-AP, sobre prazos;
- 6) Acompanhamento sobre a alimentação do Mural de Licitações;
- 7) Auditoria e inspeção a fim de identificar possíveis irregularidades na gestão, onde nas análises e documentos verificados, constatou-se estar Regular;
- 8) Acompanhamento e verificação do Portal da Transparência;
- 9) Verificação das despesas com pessoal da Câmara e acompanhamento dos índices Previsto X Realizado;
- 10) Acompanhamento das publicações do RGF;
- 11) Acompanhamento do Mural de Licitações;
- 12) Acompanhamento da Agenda de Obrigações;
- 13) Verificação se as Leis de Alterações Orçamentárias estão sendo recebidas e esplanadas em plenário para discussão;
- 14) Verificação sobre abertura de Créditos Adicionais ou Cancelamentos de dotações;
- 15) Análises em licitações verificando se estão de acordo com a Lei 8.666/93;
- 16) Verificação do envio de Suprimentos à Câmara: Previsto X Realizado;
- 17) Arquivamento e controle de publicações referente ao Legislativo;
- 18) Acompanhamento e prestação de auxílios e informações na condução dos trabalhos;
- 19) Acompanhamento da Prestação de Contas Anual.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1- Adequações da LOA ao PPA e à LDO	
1.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR , pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2015.
1.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR , pois o programa denominado “Gestão Legislativa” contempla a ação “Atividade do Legislativo” que alcançou 76,23 % de execução do objeto programado.
2 – Execução Orçamentária	
2.1 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
3 – Alterações Orçamentárias	
3.1 – Créditos Suplementares	NÃO HOUVE
3.2 – Créditos Especiais	NÃO HOUVE
4 – Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
4.1 – Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE
4.2 – Entrega do objeto do contrato	NÃO HOUVE
5 – Obras e Serviços de Engenharia concluída	
5.1 – Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

5.2 – Entrega do objeto do contrato	NÃO HOUVE
6 – Compras e Serviços	
6.1 – Procedimentos Licitatórios	REGULAR 11 Processos de Inexigibilidade todas cadastradas no Mural de Licitações do TCE e de acordo com o que determina a Lei.
6.2 – Dispensas de Licitação	REGULAR, 20 Processos de Dispensa onde todos estavam de acordo com a Legislação.
6.3 – Contratos e Aditivos	REGULAR, foram realizados em conformidade com a Lei.
6.4 – Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
7 – Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
7.1 – Apropriação contábil da Despesa	REGULAR, as despesas com pessoal encontram-se registradas contabilmente corretas, apresentando índices de despesas com pessoal em 3,16% da Receita Corrente Líquida, correspondendo ao valor de R\$ 583.344,80.
7.2 – Limite de Gastos	REGULAR, o limite legal permitido de 6% da Receita Corrente Líquida do Município de Guamiranga no exercício de 2015, corresponde ao valor de R\$ 1.106.477,58, conforme cálculo realizado, sendo assim o valor verificado de R\$ 583.344,80, ficou abaixo do mínimo legal.
7.3 – Publicidade do RGF	REGULAR, 1º semestre, edição 542, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 15/07/2015; 2º semestre, edição 640, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 26/01/2016.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

8 – Limites Constitucionais	
8.1 – Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	REGULAR , pois o valor executado de R\$ 724.198,09 alcançou um percentual de 5,24% da Receita Tributária de 01/01/2014 a 31/12/2014.
8.2 – Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	REGULAR , pois se encontra dentro do limite constitucional, apresentando no exercício de 2015 um percentual de 50,77% da receita do Legislativo.
9 – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
9.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
9.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR , pois analisando os relatórios com os dados da Contabilidade, o mesmo demonstrou haver compatibilidade.
9.1.2 – Diário da Contabilidade	REGULAR
9.1.3 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
9.1.4 – Licitações e Contratos	REGULAR
9.1.5 – Obras públicas	NÃO HOUVE
9.1.6 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
9.1.7 – Informações Anuais	REGULAR
9.1.5 – Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2015, foram realizadas verificações, Auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar os pontos fortes e as deficiências que merecem maior atenção e empenho por parte da Entidade, e também proporcionou uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2016.

Ressalta-se que no decorrer de 2014, houve Inspeção por parte do TCE/PR, processo nº. 290835/14, onde este setor acompanhou os trabalhos e assessorou no que lhe cabia, sendo que ao final varias situações foram aprimoradas a fim de proporcionar maior controle e transparência nas ações.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2015, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2016.

Guamiranga, 22 de março de 2016.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno